



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2682/2013

Conceder licença Maternidade à servidora **VALERIA ZAFREDE DA PAIXAO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

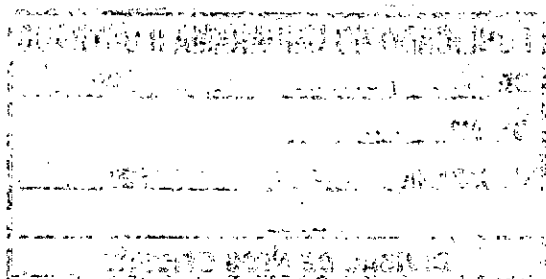
Art. 1º. Conceder à servidora **VALERIA ZAFREDE DA PAIXAO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.500.747-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 008.034.919-64, admitida em 14 de março de 2012, para exercer a função de Técnico de Enfermagem, 40 horas, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 16 de outubro de 2013 à 12 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2882/2013

Conceder licença Maternidade a servidora VALERIA ZAFREDE DA PAIXAO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora VALERIA ZAFREDE DA PAIXAO, inscrita no CPF nº 008.084.919-04, licença maternidade no período de 10 de outubro de 2013 a 12 de novembro de 2013, para exercer a função de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL 13 de novembro de 2013

ARMANDO ORRICO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06/11/2013	120/13
DE Nº 9917	
UMUARAMA, 06/11/2013	120/13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	